ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE.

ALLANA RACHEL MONTEIRO BATISTA SOARES COSTA, Promotora de Justiça reclassificada como de 2ª. entrância, Titular da Comarca de Arauá**,** requer **REMOÇÃO** da situação jurídica funcional em que se encontra para a Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de São Cristóvão, vaga conforme Edital nº **13/2007**.

Em atenção ao disposto no art. 61, itens 1 e 2, da Lei Complementar nº 02/90, declara estar em dia com as suas atividades funcionais, não ter sofrido punição disciplinar, nem dado causa a adiamento de audiência na Promotoria de Justiça em que oficia, nos últimos 06 (seis) meses.

Esclarece que a manifestação acima visa a preservação de direito, não configurando renúncia a qualquer outro pendente de decisão, em esfera judicial ou administrativa ou a qualquer outro que venha a ser postulado.

Pede deferimento.

Aracaju, 22 de janeiro de 2007.

Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa
Promotora de Justiça